



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 13/2018/DNO/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL 2018 - EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE
- CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM

Eu _____ portador (a) do
RG _____ e CPF _____, declaro para os devidos
fins que não desenvolvo qualquer atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício.
Sendo meu sustento provido por

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e assumo inteira responsabilidade por esta declaração e declaro também estar ciente das penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. (Código Penal, art. 299).

Dianópolis, _____ de _____ de 2018.


Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 23/02/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286597** e o código CRC **6F39CE35**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001986/2018-11

SEI nº 0286597